

## **EDITAL N.º 583/2023**

**ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

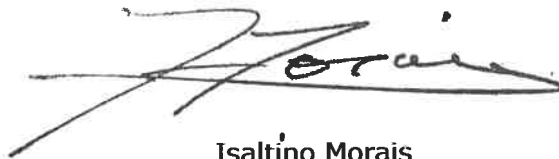
**Faz público** que, nos termos da competência própria que resulta dos termos conjugados do n.º 4 do artigo 40.º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e para os efeitos determinados pelo n.º 3 do artigo 49.º do mesmo diploma legal, a **reunião ordinária pública** da Câmara Municipal agendada para o próximo dia 19 de dezembro, **foi adiada para o dia 27 de dezembro, pelas 10.00 horas.**

**Mais se faz público** que a referida reunião terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2023

O Presidente



Isaltino Morais